



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **IZAIR DA SILVA GAVIN** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol ao Município de Apuí, na dedicação como um honrado cidadão de bem, pois sempre demonstrou ser de bom caráter e boa índole, quando chegou em Apuí trabalhou como pescador, mas foi atuando como barbeiro em seu próprio Salão de Beleza que o Sr. Izair, popularmente conhecido como “FENIX” construiu grandes amizades e adquiriu maior conhecimento e contribuições com seus serviços, em que a partir dessa profissão deu sustento a sua família, onde obteve muito reconhecimento através de premiações como melhores do ano por vários anos consecutivo.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM